



DECRETO N.º 031/2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA
PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE
RECEBIMENTO DE RESÍDUOS, NA
LOCALIDADE DE SÃO MIGUEL.**

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instalação de Central de Recebimento de Resíduos de Poda e de Resíduos Sólidos da Construção Civil (RSCC), a área de aproximadamente 40.000,00 m², situada na localidade de São Miguel, neste Município, ao lado da Escola Municipal local, ainda que inserida parcialmente em Área de Preservação Permanente (APP).

Art. 2º - A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto dá-se excepcionalmente, com base no interesse coletivo da população, nos termos do art. 3º, incisos II, VIII, alínea "e", e X, alínea "a", bem como do art. 8º da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), e da Resolução CONSEMA nº 372/2018, que reconhecem a possibilidade de intervenções em APPs para fins de utilidade pública, interesse social ou de baixo impacto ambiental.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO - RS,
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
EM 28 DE JULHO DE 2025.**

**ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**